



# Câmara Municipal

da Estância Turística de Ibitinga  
- Capital Nacional do Bororé

Câmara Municipal de Ibitinga



Protocolo Geral nº 120/2020  
Data: 21/01/2020 Horário: 13:48  
Legislativo - MOC 17/2020

## **MOÇÃO DE PESAR**

**Externa pesar pelo falecimento do Senhor Cremildo Floriano, manifestando condolências à família.**

**Destinatário: À Família do Senhor Cremildo Floriano**

**Excelentíssimo Senhor Presidente,**

Faleceu no dia 21 de janeiro do corrente ano, o Senhor CREMILDO FLORIANO, muito conhecido como “Neno” e foi com enorme tristeza que recebi a notícia.

Seu Neno tinha 61 anos de idade e é com profundo sentimento que expresso o pesar pelo seu falecimento. Deixa viúva a Senhora Natalina de Fátima do Carmo, com quem construiu uma linda família de onde vieram os filhos: Luana, Diego, Diogo, Daniela, Daiane, Cristian, Cristiano e Danilo (*in memoriam*).

Seu Neno estava sempre alegre e era uma pessoa respeitada, admirada e sua falta deixa seus familiares e amigos desolados. Desejo que Deus traga conforto aos corações enlutados com a perda do ente querido. Foi um homem de grandes valores e que jamais poupou esforços para realizar os desejos de seu coração, conquistando assim o respeito de todos em seu círculo de amizade.

Quero registrar esse lamentável fato, transmitindo minhas profundas condolências pelo passamento dessa pessoa especial, solidarizando com seus familiares, a quem rendo todo carinho e respeito nessa hora dolorosa.

Por fim, solicito que esta singela homenagem prestada ao Senhor CREMILDO FLORIANO nesta Sessão de hoje, seja encaminhada a seus filhos e familiares, expressando a todos os pesares desta Casa de Leis pelo falecimento desta pessoa tão admirada. Enviar cópia para a Rua Izolina Martins da Costa, nº 172 – Santo Antônio – Ibitinga/SP.

Sala das Sessões, “Dejanir Storniolo”, em 21 de janeiro de 2020.

  
MARCO ANTÔNIO DA FONSECA  
Vereador – PTB

**A Sua Excelência o Senhor  
JOSÉ APARECIDO DA ROCHA  
Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Ibitinga – SP**

